



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Complementar nº.003, de 09/11/2021**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinária e extraordinária do dia 10/12/2021, **APROVOU** o Projeto de Lei Complementar nº 003 de 09/11/2021, que Aprova a planta de valores genéricos do município de Lagoa da Confusão Estado do Tocantins e dá outras providências.

DESSA FORMA segue abaixo o **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, APROVADO**, já com sua redação final.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 03/12/2021

“Aprova a planta de valores genéricos do município de Lagoa da Confusão Estado do Tocantins e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Valores Genéricos para apuração do valor venal de imóveis localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município de Lagoa da Confusão/TO.

Art. 2º A Planta de Valores a que se refere esta lei contém:

- 1) ANEXO I - Tabela de Valores das Edificações Residenciais horizontais e verticais;
- 2) ANEXO II - Tabela de Valores das Edificações comerciais, armazéns, depósitos, galpões horizontais e verticais;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO




- 3) ANEXO III – Tabela de valores das Edificações Industriais verticais e horizontais;
- 4) ANEXO IV - Tabela de Valores dos Terrenos;
- 5) ANEXO V - Cálculo do Valor do IPTU.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação observados os termos do art. 150, III, a, b e c da Constituição Federal de 1988.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 16 dias de dezembro de 2021.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 037, DE 16/12/2021** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 16/12/2021.


Ivete Xavier
Secretária Geral



ANEXO I

EDIFICAÇÕES – RESIDENCIAIS HORIZONTAIS/VERTICAIS

ZONA 1	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
ORLA DA LAGOA ATÉ A AVENIDA ELIAS BRÁZ COMPREENDENDO A RUA T1 – AUTO POSTO JATOBÁ ATE A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS NO BAIRRO DE DEUS	337,77	432,22	521,66
ZONA 2	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
DA AVENIDA ELIAS BRAS ATÉ A AVENIDA LUIZ SOARES VICTOR COMPREENDENDO A RUA T1; A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS NO BAIRRO DE DEUS	298,10	377,30	455,76
ZONA 3	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
INICIA-SE NO SETOR LAGOA DA ILHA, VILA REIS, RESIDENCIAL JAVAÉS, RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO – RESIDENCIAL LAGOA PARK EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	275,45	351,19	423,17
ZONA 4	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
SETOR PRAIA ALTA, RESIDENCIAL FLAMBOYANT, SETOR BANDEIRANTES. AVENIDA VITORINO PANTA ATÉ A AVENIDA ANTONIO A DUARTE E RODOVIA TO 255 COMPREENDENDO A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS ATÉ O TREVO DA CIDADE	278,00	278,00	300,00
ZONA 5	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



RESIDENCIAL RAFAEL, SETOR BUENO, RESIDENCIAL BOUGANVILLE, RESIDENCIAL PEDRO SIMÃO GUS E SETOR BRANDÃO	240,00	301,25	362,50
ZONA 6	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
RESIDENCIAL STEFANY, JARDIM DOS IPÊS, RESIDENCIAL ESTER, SETOR NOVO JARDIM, SETOR BELA VISTA, JARDIM SÃO MANOEL, RESIDENCIAL JATOBÁS I, SETOR BANDEIRANTES E SETOR PRAIA ALTA COMPREENDENDO A RODOVIA TO 255 ATÉ A AVENIDA ANTONIO A DUARTE E LOTEAMENTO DO DIRCEU	211,11	243,88	286,66
ZONA 7	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
INICIA-SE NA AVENIDA VITORINO PANTA FINALIZANDO NA RUA 03 ÀS MARGENS DA LAGOA COMPREENDENDO O SETOR UNIÃO.	189,99	219,49	257,99



ANEXO II

EDIFICAÇÕES – COMERCIAL, ARMAZÉM, DEPÓSITO E GALPÃO
HORIZONTAL/VERTICAL

ZONA 1	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
ORLA DA LAGOA ATÉ A AVENIDA ELIAS BRÁZ COMPREENDENDO A RUA T1 – AUTO POSTO JATOBÁ ATE A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS NO BAIRRO DE DEUS	327,77	412,22	496,66
ZONA 2	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
DA AVENIDA ELIAS BRAS ATÉ A AVENIDA LUIZ SOARES VICTOR COMPREENDENDO A RUA T1; A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS NO BAIRRO DE DEUS	293,84	347,30	430,76
ZONA 3	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
INICIA-SE NO SETOR LAGOA DA ILHA, VILA REIS, RESIDENCIAL JAVAÉS, RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO – RESIDENCIAL LAGOA PARK EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	270,46	336,81	412,77
ZONA 4	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
SETOR PRAIA ALTA, RESIDENCIAL FLAMBOYANT, SETOR BANDEIRANTES. AVENIDA VITORINO PANTA ATÉ A AVENIDA ANTONIO A DUARTE E RODOVIA TO 255 COMPREENDENDO A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS ATÉ O TREVO DACIDADE	228,00	270,00	312,00
	VALOR M ²		



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
RESIDENCIAL RAFAEL, SETOR BUENO, RESIDENCIAL BOUGANVILLE, RESIDENCIAL PEDRO SIMÃO GUS E SETOR BRANDÃO	235,00	281,25	342,50
ZONA 6	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
RESIDENCIAL STEFANY, JARDIM DOS IPÊS, RESIDENCIAL ESTER, SETOR NOVO JARDIM, SETOR BELA VISTA, JARDIM SÃO MANOEL, RESIDENCIAL JATOBÁS I, SETOR BANDEIRANTES E SETOR PRAIAALTA COMPREENDENDO A RODOVIA TO 255 ATÉ A AVENIDA ANTONIO A DUARTE E LOTEAMENTO DO DIRCEU	243,88	260,10	311,66
ZONA 7	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
INICIA-SE NA AVENIDA VITORINO PANTA FINALIZANDO NA RUA 03 ÀS MARGENS DA LAGOA COMPREENDENDO O SETOR UNIÃO.	219,49	234,09	280,49



ANEXO III

EDIFICAÇÕES – INDUSTRIAL HORIZONTAL/VERTICAL

ZONA 1	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
ORLA DA LAGOA ATÉ A AVENIDA ELIAS BRÁZ COMPREENDENDO A RUA T1 – AUTO POSTO JATOBÁ ATE A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS NO BAIRRO DE DEUS	327,77	427,22	511,66
ZONA 2	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
DA AVENIDA ELIAS BRÁS ATÉ A AVENIDA LUIZ SOARES VICTOR COMPREENDENDO A RUA T1; A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS NO BAIRRO DE DEUS	293,84	347,30	425,76
ZONA 3	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
INICIA-SE NO SETOR LAGOA DA ILHA, VILA REIS, RESIDENCIAL JAVAÉS, RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO – RESIDENCIAL LAGOA PARK EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	265,45	326,81	428,17
ZONA 4	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
SETOR PRAIA ALTA, RESIDENCIAL FLAMBOYANT, SETOR BANDEIRANTES. AVENIDA VITORINO PANTA ATÉ A AVENIDA ANTONIO A DUARTE E RODOVIA TO 255 COMPREENDENDO A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS ATÉ O TREVO DA CIDADE	228,00	275,00	335,00
ZONA 5	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



RESIDENCIAL RAFAEL, SETOR BUENO, RESIDENCIAL BOUGANVILLE, RESIDENCIAL PEDRO SIMÃO GUS E SETOR BRANDÃO	235,00	286,00	347,50
ZONA 6	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
RESIDENCIAL STEFANY, JARDIM DOS IPÊS, RESIDENCIAL ESTER, SETOR NOVO JARDIM, SETOR BELA VISTA, JARDIM SÃO MANOEL, RESIDENCIAL JATOBÁS I, SETOR BANDEIRANTES E SETOR PRAIA ALTA COMPREENDENDO A RODOVIA TO 255 ATÉ A AVENIDA ANTONIO A DUARTE E LOTEAMENTO DO DIRCEU	243,88	260,10	311,66
ZONA 7	VALOR M ²		
	ECONÔMICO	MÉDIO	SUPERIOR
INICIA-SE NA AVENIDA VITORINO PANTA FINALIZANDO NA RUA 03 ÀS MARGENS DA LAGOA COMPREENDENDO O SETOR UNIÃO.	185,49	219,49	280,49



ANEXO IV

TERRENOS

ZONA 1	VALOR M2
ORLA DA LAGOA ATÉ A AVENIDA ELIAS BRÁZ COMPREENDENDO A RUA T1 – AUTO POSTO JATOBÁ ATE A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS NO BAIRRO DE DEUS	110,00
ZONA 2	VALOR M2
DA AVENIDA ELIAS BRAS ATÉ A AVENIDA LUIZ SOARES VICTOR COMPREENDENDO A RUA T1; A RUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS NO BAIRRO DE DEUS	66,50
ZONA 3	VALOR M2
INICIA-SE NO SETOR LAGOA DA ILHA, VILA REIS, RESIDENCIAL JAVAÉS, RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO – RESIDENCIAL LAGOA PARK EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	55,00
ZONA 4	VALOR M2
SETOR PRAIA ALTA, RESIDENCIAL FLAMBOYANT, SETOR BANDEIRANTES. AVENIDA VITORINO PANTA ATÉ AVENIDA ANTONIOA DUARTE E RODOVIA TO 255 COMPREENDENDO ARUA JOÃO DA SILVEIRA LUCAS ATÉ O TREVO DA CIDADE.	57,50
ZONA 5	VALOR M2
RESIDENCIAL RAFAEL, SETOR BUENO, RESIDENCIAL BOUGANVILLE, RESIDENCIAL PEDRO SIMÃO GUS E SETOR BRANDÃO	48,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



ZONA 6	VALOR M2
RESIDENCIAL STEFANY, JARDIM DOS IPÊS, RESIDENCIAL ESTER, SETOR NOVO JARDIM, SETOR BELA VISTA, JARDIM SÃO MANOEL, RESIDENCIAL JATOBÁS I, SETOR BANDEIRANTES E SETOR PRAIAALTA COMPREENDENDO A RODOVIA TO 255 ATÉ A AVENIDA ANTONIO A DUARTE E LOTEAMENTO DO DIRCEU.	35,00
ZONA 7	VALOR M2
INICIA-SE NA AVENIDA VITORINO PANTA FINALIZANDO NA RUA 03 ÀS MARGENS DA LAGOA COMPREENDENDO O SETOR UNIÃO.	31,50
ZONA 8	VALOR M2
INICIA-SE NA TO 255 E PARTE REMANESCENTE DO LOTE 70-A, LOTEAMENTO COMERCIAL INDUSTRIAL PORTAL DO CERRADO.	10,00
ZONA 9	VALOR M2
COMPREENDENDO A RUA T1 COM AV. VITORINO PANTA E FINALIZA COM A TO-255.	15,00

CLASSIFICAÇÕES

a) ECONÔMICO

Características: caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos.

Acabamento: fachadas e paredes desprovidas de revestimento ou revestido de reboco.

Estrutura: construída de alvenaria simples

Piso: Piso de terra batida ou cimentado pintado ou não.



b) MÉDIO:

Características: utilização de materiais construtivos convencionais e acabamentos econômicos e de simples ou boa qualidade, podendo ser térreas ou com mais pavimentos.

Acabamento: fachadas ou paredes pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalente.

Estrutura: simples ou boa de concreto e alvenaria, com pintura.

Piso: pisos cimentados pintados ou revestidos de cerâmica

c) SUPERIOR:

Características: Edificações em geral isoladas, podendo ser térreas ou com mais pavimentos e acabamento de boa qualidade ou superior.

Acabamento: fachadas ou paredes pintadas sobre massa corrida, textura ou com aplicação de pedras e pisos especiais ou materiais equivalentes.

Estrutura: De alvenaria, concreto armado o aparente.

Piso: Piso interno revestido de cerâmica especial ou piso superior




ANEXO V

CÁLCULO DO VALOR DO IPTU

A – CÁLCULO GERAL	
1 – VVT – Valor Venal do Terreno	
Variáveis	AI - Área do Imóvel em m ² VT - Valor do Terreno em m ² (Anexo IV)
Calculo	VVT = AI x VT
2 – VVE – Valor Venal da Edificação	
Variáveis	AE - Área Edificada do imóvel em m ² VE - Valor da Edificação conforme padrão construtivo em m ² (ANEXOS I)
Calculo	VVE = AE x VE
3 – VV – Valor Venal	
Variáveis	AE - Área Edificada do imóvel em m ² VE - Valor da Edificação conforme padrão construtivo em m ² (ANEXOS I)
Cálculo	VV = VVT + VVE
4 – CÁLCULO DO IPTU	
Variáveis	A) IPTU IMÓVEL TERRENOS: APLICAÇÃO DA ALIQUOTA DESCRITA NO ART. 26 SOBRE O RESULTADO DO VVT – VALOR VENAL DESCRITO NO ITEM 1 ACIMA. B) IPTU IMÓVEL COM EDIFICAÇÕES: APLICAÇÃO DAS ALIQUOTAS DESCRITAS NO ART. 25 SOBRE O RESULTADO DO VV – VALOR VENAL DESCRITO NO ITEM 3 ACIMA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 16 dias de dezembro de 2021.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente